



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 78/2024

Dispõe sobre a denominação de “Carlos Alberto de Lima Rocco” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 181/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Carlos Alberto de Lima Rocco" a Escola de Educação Infantil- Creche, localizada na Alameda Ravenna, s/nº, Jardim Villagio Milano, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 /2021".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO nasceu na cidade de São Paulo, no dia 11 de julho de 1944, filho de Antônio Jose Rocco e Ruth Lima Rocco.

Cresceu em São Paulo – capital e lá conheceu a sua futura esposa, Sra. Maria Tiburcia de Araujo Rocco, ela, por ser sorocabana, e ele, um apaixonado pela cidade que visitava aos fins de semana, decidiram se mudar para o interior assim que se casassem. Isso aconteceu na década de 70.

Desta união tiveram dois filhos Carina e Carlos e para completar a família vieram 03 netos, Kauan, Leonardo e Noah.

Depois de anos viajando diariamente para São Paulo para trabalhar no Tribunal de Justiça como escrevente, decidiu que seria o momento de pedir transferência para o Fórum de Sorocaba, e assim ficar na cidade e ter mais tempo para a família, viveram por anos na Zona Oeste.

Aqui ele constituiu família e criou seus dois filhos. Nunca pensou em deixar a cidade para voltar à capital. Sempre declarou o amor que sentia por esta cidade, que adotou e foi adotado por ela durante mais de trinta anos.

Em 2021 foi diagnosticado com uma doença pulmonar e infelizmente faleceu em poucos meses.

A sua vida foi um exemplo de amor, dignidade e respeito pelos parentes, amigos e por esta cidade que o acolheu com tanto carinho.

Aos que ficaram, restou a saudade e o exemplo de um homem honrado e de moral ilibada. Seu falecimento em 08 de dezembro de 2021 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/07/2024 13:22

Checksum: **BE148EA177117BFC0BC6DD0EC7727BF04564B9EB2735266FEFF6E9FBB71797EF**

